



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Sexta-feira • 7 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2835

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- Ato de publicação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019.
- Ato de publicação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2018.
- Ato de publicação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2018.
- Ato de publicação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2018.
- Ato de publicação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 104-A/2019.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019 (RESUMO)

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do quarto termo aditivo ao contrato **001/2019**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência com o mesmo período do contrato original, com o valor de **R\$ 1.272.896,28 (um milhão duzentos e setenta e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos)**. - Aditivo ao Contratado **D. M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **10.635.663/0001-36**, situada na **PRAÇA. JOSÉ NATE BATISTA, 35, 1 ANDAR, CENTRO, ITAPICURU - BAHIA, CEP 48.475-000**.

Data da assinatura - **30 de dezembro de 2021**

Prazo de vigência inicial - **03 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final - **03 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 017/2018
(RESUMO)

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO E SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do quarto termo aditivo ao contrato **017/2018**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência com o mesmo período do contrato original, com o valor de R\$ **30.000,00 (Trinta mil reais)**- Aditivo ao Contratado: **PAULO DANIEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** inscrita no CNPJ sob nº **29.090.075/0001-92**, sediada na **AVENIDA JOVITO SOUSA NOVAES, 100, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, CEP 44.713-000**.

Data da assinatura - **30 de dezembro de 2021**

Prazo de vigência inicial - **03 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final – **03 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 018/2018
(RESUMO)

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do quarto termo aditivo ao contrato **018/2018**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência com o mesmo período do contrato original e acréscimo de valor de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, referente a 18%, a ser acrescentado no valor original de **R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)**, perfazendo um valor global de **R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)** - Aditivo ao Contratado **GEISON DAVID DA SILVA PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº **10.635.663/0001-36**, situada na **RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 99, CENTRO, ITUBERA-BAHIA, CEP: 45.435-000**.

Data da assinatura - **30 de dezembro de 2021**

Prazo de vigência inicial - **03 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final - **03 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 029/2018
(RESUMO)**

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do quarto termo aditivo ao contrato **029/2018**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência com o mesmo período do contrato original, com o valor de **R\$ 37.000,00 (trinta e sete reais)**, - Aditivo ao Contratado **ICONECT INTERNET E SERVIÇOS LTDA**. CNPJ: **08.814.043/0001-12**, Endereço: **TRAVESSA JÚLIO SILVA, 10 TÉRREO, CENTRO, SENHOR DO BONFIM – BAHIA CEP: 48.970-000**.

Data da assinatura – **30 de dezembro de 2021**

Prazo de vigência inicial – **03 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final – **03 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 104-A/2019
(RESUMO)

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do terceiro termo aditivo ao contrato **104-A/2019**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência. Aditivo ao Contratado **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (IMAP)**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **05.277.208/0001-76**, com sede na **AVENIDA TRANCREDO NEVES, Nº 2539, Edf. CEO, TORRE NOVA IORQUE SL2001, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR – BAHIA CEP: 41.820-021**, com valor global de **RS 37.850,00 (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

Data da assinatura: **30 de dezembro de 2021**

Prazo de vigência inicial: **03 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final: **03 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento